

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
ALVORADA DO SUL - PR

**DECRETO N.º 175/2019**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal de n.º. 2.556 de 04 de Dezembro de 2018.

**D E C R E T A:**

Art. 1.º- Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto a quantia de R\$ 4.760,00(Quatro Mil, Setecentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço das dotações abaixo especificadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento, em execução:

42 DEPARTAMENTO OPERACIONAL	510,00
42.002DIVISÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUA SIMILARES	
17.512.0027.2084ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SIMILARES	
4.4.90.52.00.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1070 00076 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
42 DEPARTAMENTO OPERACIONAL	4.250,00
42.004DIVISÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	
17.512.0027.2086ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	
3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	
1240 00076 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
TOTAL	R\$ 4.760,00

Art.2º- Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no Artigo anterior, será utilizado em igual quantia, o cancelamento das dotações abaixo especificadas, constante da tabela Explicativa da despesa do orçamento em vigor, conforme abaixo se especifica:

40 GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE	2.500,00
40.001GABINETE DO DIRETOR	Abertura
17.122.0002.2074COORDENAÇÃO, REP SUPERVISÃO GERAL DO SAAE	
3.3.90.14.00.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
80 00076 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
41 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2.260,00
41.002DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
17.128.0002.2075ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - RH.	
3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	
200 00076 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
TOTAL	R\$ 4.760,00

Art. 3º- Revogam as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - PREFEITO MUNICIPAL  
ELABORADO POR:  
LUIS ANTONIO CONFORTINI - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

**DECRETO N.º 178/2019**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal de n.º. 2.665 DE 25 de Junho de 2019.

**D E C R E T A:**

Art.1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial Suplementar na SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto a quantia de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais) destinado ao reforço das dotações abaixo especificadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento, em execução:

41 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	5.000,00
41.008 - DIVISÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA	
17.062.0003.2081 - ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURÍDICA	
3.1.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
0721- 000376 - Recursos Ordinários (Livres)	
41- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	5.000,00
41.008 - DIVISÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA	
17.062.0003.2081 - ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURÍDICA	
3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
0771- 000376 - Recursos Ordinários (Livres)	
TOTAL	R\$ 10.000,00

Art. 2º- Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial Suplementar previsto no Artigo anterior, será utilizado em igual quantia, o cancelamento das dotações abaixo especificadas, constante da tabela Explicativa da despesa do orçamento em vigor, conforme abaixo se especifica:

41 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	10.000,00
41.008 - DIVISÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA	
17.062.0003.2081 - ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURÍDICA	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1360 - 000376 - Recursos Ordinários (Livres)	
TOTAL	R\$ 10.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, AOS 25 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - PREFEITO MUNICIPAL  
Elaborado por:  
Luis Antonio Confortini - Técnico em Contabilidade

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2019**

Processo inexigibilidade nº 9/2019  
PARTES: CONTRATANTE Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS - EPP  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMERCIAL PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE FATURAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (COMPATIVEL COM O UTILIZADO POR ESSA AUTARQUIA EQUIPLANO SISTEMAS), COM MÓDULO DE LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAMENTO DE ÁGUA ATIVA, COM ASSISTÊNCIA/SUORTE TÉCNICO PERMANENTE, SERVIDORES PÚBLICOS.  
VALOR: R\$-16.194,00 Dezesesseis Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais  
Dotação:  
Dotações

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
111	40.001.17.122.0002.2074	76	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 08/07/2019 - ATÉ 07/07/2020  
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019  
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.  
Alvorada do Sul, 08/07/2019

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ALVORADA DO SUL - PR

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL-PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL**

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: pregão presencial nº 013/2019 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital acima será disponibilizado e poderá ser obtido através do site www.alvoradadosul.pr.gov.br, quaisquer informações necessárias pelo fone (41) 3157-1006 – 1008 - 1082 ou ainda pelo e-mail: licitacao@alvoradadosul.pr.gov.br. Serão respeitadas as prerrogativas das leis complementares 123-2006, 147/2014. Alvorada do Sul - Pr, 08 de julho de 2019.

Roberes Rivelino da Silva – complemento 002/2019.

**DECRETO N.º 170/2019**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal de n.º. 2.564 de 03 de junho de 2019.

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial na Fundação Municipal de Saúde quantia de R\$ 41.056,80 (Quarenta Mil, Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos) destinados ao reforço das dotações abaixo especificadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento, em execução:

52 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	40.690,14
52.001- FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE POSTO DE SAÚDE / DIRETOR DO POSTO DE	
10.301.0022.2.130 - CONVÊNIOS – EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1213 - 00799 - Convênio Equipamentos de Fisioterapia	
52 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	366,66
52.001- FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE POSTO DE SAÚDE / DIRETOR DO POSTO DE	
10.301.0022.2.130 - CONVÊNIO – EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1213 - 03799 - Convênio Equipamentos de Fisioterapia	
TOTAL	R\$ 41.056,80

§ ÚNICO - O Crédito Adicional Especial previsto no "caput" deste Artigo, destina-se a única e exclusivamente para aquisição de equipamentos de fisioterapia na fonte de recursos: 3799 CONVÊNIO EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, Convênio firmado com entre o Município e o Governo Estadual, referente a superávit financeiro de 2018 e excesso de arrecadação.

Art. 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Especial previsto no Artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do recurso previsto na Resolução nº 1.819, de 05 de março de 2002 aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - A Classificação da despesa que trata o Artigo 1º, desta Lei, será feita no Ato que abrir o respectivo Crédito, na forma do Artigo 46, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.  
Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - PREFEITO MUNICIPAL  
Elaborado por:  
Luis Antonio Confortini - Técnico em Contabilidade

**DECRETO N.º 174/2019**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal de n.º. 2.556 de 04 de dezembro de 2018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na Fundação Municipal de Saúde quantia de R\$ 79.750,00 (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) destinados ao reforço das dotações abaixo especificadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento, em execução:

52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	200,00
52.001FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE POSTO DE SAÚDE / DIRETOR DO POSTO DE	
10.301.0022.2095ATIVIDADES DE SAÚDE COLETIVA, ADM. DE POSTO DE SAÚDE E CONVENIO	
3.1.90.16.00.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
850 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	6.050,00
52.001FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE POSTO DE SAÚDE / DIRETOR DO POSTO DE	Abertura
10.301.0022.2095ATIVIDADES DE SAÚDE COLETIVA, ADM. DE POSTO DE SAÚDE E CONVENIO	
3.1.90.94.00.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
880 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	48.500,00
52.001FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE POSTO DE SAÚDE / DIRETOR DO POSTO DE	Abertura
10.301.0022.2095ATIVIDADES DE SAÚDE COLETIVA, ADM. DE POSTO DE SAÚDE E CONVENIO	
3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	
930 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	10.000,00
52.001FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE POSTO DE SAÚDE / DIRETOR DO POSTO DE	
10.302.0022.2096REPASSE FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERG.PR- CISMENPAR	
3.3.71.70.00.00ORÇAMENTO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	
1180 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	6.150,00
52.005FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE HOSPITAL	
10.302.0022.2101ATIVIDADES DE ADM HOSPITAL MUNICIPAL E CLINICA DA MULHER	
3.1.90.94.00.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2120 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	8.850,00
52.007FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA	
10.305.0022.2103ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA	
3.1.90.11.00.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2640 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
TOTAL	R\$ 79.750,00

Art. 2º- Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no Artigo anterior, será utilizado em igual quantia, o cancelamento das dotações abaixo especificadas, constante da tabela Explicativa da despesa do orçamento em vigor, conforme abaixo se especifica:

50 DIRETORIA GERAL	200,00
50.001DIRETOR PRESIDENTE	
10.122.0002.2089ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE PÚBLICA E QUALIFICAÇÃO	
3.1.90.16.00.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
80 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
50 DIRETORIA GERAL	5.590,00
50.001DIRETOR PRESIDENTE	
10.122.0002.2089ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE PÚBLICA E QUALIFICAÇÃO	
3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	
140 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
50 DIRETORIA GERAL	3.260,00
50.001DIRETOR PRESIDENTE	
10.122.0002.2089ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE PÚBLICA E QUALIFICAÇÃO	
3.3.90.93.00.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
210 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
51 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	300,00
51.004FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
04.123.0002.2094ATIVIDADES DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
3.1.90.94.00.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
680 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	6.050,00
52.001FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE POSTO DE SAÚDE / DIRETOR DO POSTO DE	
10.301.0022.2095ATIVIDADES DE SAÚDE COLETIVA, ADM. DE POSTO DE SAÚDE E CONVENIO	
3.1.90.11.00.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
790 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	48.200,00
52.001FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE POSTO DE SAÚDE / DIRETOR DO POSTO DE	
10.301.0022.2095ATIVIDADES DE SAÚDE COLETIVA, ADM. DE POSTO DE SAÚDE E CONVENIO	
3.1.90.94.00.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
870 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	10.000,00
52.001FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE POSTO DE SAÚDE / DIRETOR DO POSTO DE	
10.301.0022.2095ATIVIDADES DE SAÚDE COLETIVA, ADM. DE POSTO DE SAÚDE E CONVENIO	
3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	
970 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	6.150,00
52.005FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE HOSPITAL	
10.302.0022.2101ATIVIDADES DE ADM HOSPITAL MUNICIPAL E CLINICA DA MULHER	
3.1.90.11.00.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2030 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
TOTAL	R\$ 79.750,00

Art. 3º- Revogam as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - PREFEITO MUNICIPAL  
ELABORADO POR:  
LUIS ANTONIO CONFORTINI - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

**DECRETO N.º 181/2019**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal de n.º. 2.668 de 25 de junho de 2019.

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na Fundação Municipal de Saúde quantia de R\$ 212.119,91 (Duzentos e Doze Mil, Cento e Dezenove Reais e Noventa e Um Centavos) destinados ao reforço das dotações abaixo especificadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento, em execução:

52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	33.257,66
52.001FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE POSTO DE SAÚDE / DIRETOR DO POSTO DE	
10.301.0022.2095ATIVIDADES DE SAÚDE COLETIVA, ADM. DE POSTO DE SAÚDE E CONVENIO	
3.1.90.94.00.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
880 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	178.862,25
52.005FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE HOSPITAL	
10.302.0022.2101ATIVIDADES DE ADM HOSPITAL MUNICIPAL E CLINICA DA MULHER	
3.1.90.94.00.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2110 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
TOTAL	R\$ 212.119,91

Art. 2º- Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no Artigo anterior, será utilizado em igual quantia, o cancelamento das dotações abaixo especificadas, constante da tabela Explicativa da despesa do orçamento em vigor, conforme abaixo se especifica:

50 DIRETORIA GERAL	5.000,00
50.001DIRETOR PRESIDENTE	
10.122.0002.2089ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE PÚBLICA E QUALIFICAÇÃO	
3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	
140 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	50.000,00
52.001FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE POSTO DE SAÚDE / DIRETOR DO POSTO DE	
10.301.0022.2095ATIVIDADES DE SAÚDE COLETIVA, ADM. DE POSTO DE SAÚDE E CONVENIO	
3.3.90.32.00.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1000 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	3.862,25
52.002FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE FARMÁCIA	
10.301.0023.2097ATIVIDADES DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS	
3.3.90.32.00.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1390 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações

52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	10.000,00
52.003FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE ODONTOLOGIA	
10.302.0024.2099ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA	
3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	
1680 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	10.000,00
52.003FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE ODONTOLOGIA	
10.302.0024.2099ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA	
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1720 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	50.000,00
52.005FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE HOSPITAL	
10.302.0022.2101ATIVIDADES DE ADM HOSPITAL MUNICIPAL E CLINICA DA MULHER	
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2290 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	